Ata da ***Trigésima Sexta Sessão Ordinária*** do ano de dois mil e vinte e três, realizada em vinte e sete de junho, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor ***Rivan Francisco dos Santos*** os senhores vereadores: ***José Plínio Oliveira Santos (Vice-Presidente), Maria Imperatriz Alves de Santana(Primeira Secretária), Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário), Amaury Batista Freire, Edson de Jesus Reis, Emílio de Jesus Souza, Gilmário Sousa da Silva, José Raimundo de Jesus Sousa*** e ***Tarcísio Fontes dos Santos***. Na sequência, foram apresentadas as seguintes proposições: ***Moção de Congratulação 041/2023*** - Moção de Congratulação a todos que fazem a Secretaria Municipal de Educação e a Escola Antônio Ribeiro Sobrinho, pela realização do projeto "Luiz Gonzaga nunca morrerá enquanto existir sertão"; ***Indicação 169/2023*** - Propondo o que segue, ao Governo Municipal: 1. Elaboração de projeto de lei, que atente para a proibição em festas públicas e privadas no âmbito desta municipalidade, do acesso e comercialização de bebidas em garrafas de vidro, ambas de autoria do senhor ***Presidente Rivan Francisco dos Santos; Indicação 170/2023*** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências emergenciais junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, voltadas para a reposição de paralelepípedo na Rua Veridiano José dos Santos, nas proximidades do senhor Nado; 2. Providências emergenciais junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, voltadas para a melhoria das estradas vicinais que interligam as comunidades: Marco do Meio, Queimada Comprida, Ladeira do Tanquinho, Lagoa do junco, Corimbas e Mucambo; 3. Providências emergenciais junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, voltadas para construção de redutores de velocidade na Rua Marizete do Rosário Reis, nas proximidades da residência do senhor Gilsinho, de autoria do senhor vereador ***Tarcísio Fontes dos Santos***. E, por não haver oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início à Ordem do Dia. Na *Ordem do Dia* foi submetido em discussão o P***rojeto de Decreto Legislativo 008/2023-*** Concede a Comenda da Ordem do Mérito Professor João de Oliveira a senhora ***Rosilene Fernandes Santos.*** Durante as discussões, a autora da proposição, senhora vereadora ***Imperatriz Rosário*** afirmou que, a Comenda da Ordem do Mérito é um reconhecimento que é dado a uma personalidade ligada a educação, as artes ou cultura, e é de conhecimento de todos que Dona Rosa da Malhadinha presta relevantes serviços para as artes e cultura do nosso município. A tecelagem da Malhadinha é reconhecida nacionalmente, e seus produtos são feitos de forma artesanal, uma tradição que vem sendo passada por gerações. Ela pediu aos colegas colaboração para aprovação desse título. Em seguida, o senhor ***Presidente Rivan Francisco*** comentou que, não existe uma quantidade limitada para a concessão das honrarias: o Título de Cidadania Poço-Verdense e a Comenda da Ordem Do Mérito Da Santa Cruz, no entanto, o Certificado Empreendedor Juca Santana está limitado a quatro comerciantes anualmente. Ele sugeriu que, a Secretaria da Casa elabore uma minuta, para que esse número possa ser ampliado para 12 por ano. Ele disse ainda, que todas essas honrarias têm como data específica para serem entregues o dia da emancipação Política, engessando a data, por isso ele solicitou a assessoria jurídica, que realizasse a alteração das leis, colocando em datas diferentes cada uma delas. Por conseguinte, o senhor vereador ***Edson Didiu*** comentou que, é muito importante os poço-verdenses serem reconhecidos, pelo trabalho que desenvolvem com tanto amor, carinho e dedicação, e destacou que o senador ***Alessandro*** encaminhou para a associação de tecelagem, uma verba para a ampliação do prédio. Na sequência o P***rojeto de Decreto Legislativo 008/2023*** foi submetido em votação, obtendo como resultado: ***APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO.*** Depois, os ***Projeto de Lei 1070/2023*** - Cria o Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Acácia Santos Oliveira – CRAM, e dá providências correlatas; ***Projeto de Lei 1071/2023*** - Autoriza ao Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de até R$ 175.089,95, para os fins que especifica. Depois, os ***Projetos de Lei 1070 e 1071/2023*** foram submetidos em votação, obtendo como resultado: ***APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO.*** E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações*

Avenida Epifânio Doria, 18
Centro • CEP: 49.490-000
CNPJ: 32.741.571/0001-73
www.camarapocoverde.se.gov.br
(79) 3549-1454
cmpverde.se@bol.com.br

Finais. Nas *Considerações Finais*, o senhor ***Presidente*** justificou as proposições de sua autoria, congratulando a equipe da Secretaria Municipal de Educação e a Escola Municipal Antônio Ribeiro Sobrinho, pela realização do "Projeto Luiz Gonzaga nunca morrerá enquanto existir sertão", que foi uma atividade desenvolvida pelos professores e alunos da unidade escolar. Ele disse ainda que, foi procurada por um cidadão poço-verdense, preocupado com a sujeira e com a segurança das pessoas que participam das festividades e sugeriu que, a Câmara pudesse criar uma lei proibindo o consumo de venda de bebidas em garrafas de vidro nas festas públicas, por sua vez o edil apresentou uma *Indicação* ao Executivo, para que possa encaminhar um projeto de lei, que atenda o anseio da comunidade. Ele espera que, como está se aproximando o São Pedro do Povo, que a equipe de segurança possa tomar essas medidas de segurança, proibindo a entrada e venda de bebidas em recipientes de vidro, dentro das festas que se aproximam. A seguir, o senhor vereador ***Gilmário Família*** comentou que, uma aluna da escola da rede estadual, abordou o edil reclamando, que a direção da escola não permite a entrada dos alunos na unidade, após o início das aulas, nem mesmo para assistir as próximas aulas, ou seja, os alunos perdem todas as aulas daquele dia. Ele disse ainda, que ficou bem preocupado com essa situação, pois lugar de aluno é na escola, por isso propôs que verifiquem o regimento da escola, pois, essas regras são inconcebíveis, destacou o edil, e acrescentou que, quem exerce cargo público tem que entender que não está lidando com algo privado, e que é passível a críticas construtivas. Ele abordou ainda, que, os alunos que estão concluindo o ensino médio gostariam de saber se podem utilizar declaração de conclusão de ensino médio, para concorrer a cargos de nível médio no concurso, caso sejam aprovados. Depois, o senhor vereador ***Tarcísio Fontes*** solicitou que, a equipe da Câmara possa acompanhar a visita as obras da rodovia que liga Tobias Barreto a Poço Verde, que está paralisada, e após a visita, encaminhar o relatório ao DER, para que eles possam informar porque a obra está parada. Ele também informou que, a situação das ruas do nosso município não é boa, pois muitas ruas estão esburacadas, e pede que a gestão municipal possa contratar uma empresa para resolver esses problemas. Continuando, o senhor ***Presidente*** destacou que, essa visita a obra da Rodovia é muito pertinente, e comentou que, ouviu uma informação extra oficial, de que a empresa identificou que, alguns trechos dessa rodovia tinha uma oscilação no solo, por isso paralisou, haja vista que, essa situação impacta diretamente na obra, e solicitou ao DER um estudo técnico, e possivelmente, a comissão de obras desta Casa, poderá solicitar a confirmação dessa informação, através de ofício, e posteriormente possa apresentar para a sociedade. E, por não haver outros oradores para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor ***Presidente*** declarou encerrada a *Sessão,* convocando todos para a próxima *Sessão Ordinária*, que será realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, e para constar eu, vereadora ***Maria Imperatriz Alves de Santana*** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, vinte e sete de junho de 2023.

Rivan Francisco dos Santos
Presidente

Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária

Avenida Epifânio Dória, 18
Centro • CEP: 49.490-000
CNPJ: 32.741.571/0001-73
www.camarapocoverde.se.gov.br
(79) 3549-1454
cmpverde.se@bol.com.br